



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1534/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 13:14
Legislativo

DECLARA COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE NATUREZA
MATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
O SANTO CRUZEIRO E O COMPLEXO
CULTURAL RELIGIOSO DILMA
MOREIRA, LOCALIZADOS NO
MUNICÍPIO DE PILAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Estado de Alagoas o Santo Cruzeiro e o Complexo Cultural Religioso Dilma Moreira, localizados no município de Pilar.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei abrange a totalidade das estruturas físicas, religiosas e culturais que compõem o Complexo, incluindo o Santo Cruzeiro, espaços de oração, vias sacras, elementos artísticos e demais componentes arquitetônicos e simbólicos de relevância histórica e cultural.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio do órgão competente na área de cultura e patrimônio histórico, adotará as medidas cabíveis para o registro, proteção, preservação, restauração e divulgação dos bens mencionados nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
18 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa ao reconhecimento do Santo Cruzeiro e do Complexo Cultural Religioso Dilma Moreira, no município de Pilar, como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Estado de Alagoas, pela sua profunda representatividade histórica, religiosa e comunitária.

O Santo Cruzeiro é um dos símbolos mais marcantes da religiosidade popular de Pilar, situado em ponto estratégico e elevado, de onde se avista a cidade e os arredores. Trata-se de um marco da fé cristã e de peregrinação espiritual, onde ocorrem romarias, celebrações litúrgicas e eventos religiosos de grande participação popular.

Integrado a esse contexto, o Complexo Cultural Religioso Dilma Moreira representa uma extensão da espiritualidade popular, abrigando atividades religiosas e culturais que consolidam o sentimento de identidade e pertencimento dos fiéis e moradores da região. O local é também espaço de convivência, devoção, memória coletiva e manifestações artísticas ligadas à fé.

A iniciativa de sua preservação e reconhecimento como patrimônio material visa proteger os elementos físicos e simbólicos que formam esse espaço sagrado, incentivando o cuidado com sua estrutura, a valorização de suas tradições e o fortalecimento do turismo religioso e cultural local.

Dona Dilma Moreira, que dá nome ao Complexo, é reconhecida como uma figura devotada à fé e à promoção da religiosidade no município, sendo justa a homenagem prestada ao legado de espiritualidade, acolhimento e cultura popular que ajudou a construir.

Portanto, o tombamento e registro oficial como Patrimônio Cultural de Natureza Material é medida de justiça histórica e de promoção do patrimônio imaterial alagoano, contribuindo para a salvaguarda da memória, da fé e da cultura do povo de Pilar.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
18 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual